

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL	98/2018	21/05/2018
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL DE RDC Nº 9/2018		
E-MAIL:	TELEFONE:	
licitacao@codevasf.gov.br	(61) 2028-4619	
ASSUNTO:		
ESCLARECIMENTOS		
DESCRIÇÃO:		

RESPONDENDO AOS QUESTIONAMENTOS REFERENTES AO **EDITAL Nº 9/2018- RDC ELETRÔNICO – MAIOR DESCONTO** - QUE TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE DE BURITIZEIRO, NO ESTADO DE MINAS GERAIS, OUVIDA A ÁREA TÉCNICA, **ESCLARECEMOS:**

QUESTIONAMENTO 01:

CONFORME DESCRITO NO ITEM 9.17.2 DO EDITAL, O PERCENTUAL DE DESCONTO APRESENTADO PELOS LICITANTES DEVERÁ INCIDIR LINEARMENTE SOBRE OS PREÇOS DE TODOS OS ITENS DO ORÇAMENTO ESTIMADO CONSTANTE DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, CONFORME § 3º DO ART. 19 DA LEI 12.462 DE 04.08.11. DESTA FORMA, ENTENDEMOS QUE A PLANILHA SOBRE A QUAL DEVE SER APLICADO O DESCONTO É COMPOSTA DOS ITENS E QUANTIDADES DETERMINADOS PELA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA FORNECIDA PELA CODEVASF, ENQUANTO O PREÇO UNITÁRIO SERÁ DETERMINADO PELOS LICITANTES. NOSSO ENTENDIMENTO ESTÁ CORRETO?

RESPOSTA 01: A PLANILHA SOBRE A QUAL DEVE SER APLICADO O DESCONTO É COMPOSTA DOS ITENS E QUANTIDADES DETERMINADOS PELA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA FORNECIDA PELA CODEVASF, ENQUANTO O PREÇO UNITARIO DE CADA ITEM DA PLANILHA SERA DETERMINADO CONFORME A FORMULA ABAIXO: $\text{PREÇO UNITARIO DA LICITANTE} = \text{PREÇO UNITÁRIO DA CODEVASF} \times (100\% - \text{PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO PELA LICITANTE})$

QUESTIONAMENTO 02:

CONFORME O ITEM 7.2 "D)": A LICITANTE DE MELHOR PROPOSTA DEVERA APRESENTAR TODOS OS ITENS DA COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS DA PROPOSTA. OU SOMENTE AS COMPOSIÇÕES DO FORMULÁRIO DE "COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS" CONSTANTE NO ANEXO II

RESPOSTA 02: A LICITANTE COM A MELHOR OFERTA DEVERÁ APRESENTAR A COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS DE TODOS OS ITENS DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE SERVIÇOS

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

LUCIANITA RIBEIRO DAYRELL
CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL
